


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



Relatório nº 16/2020/FACIC

Processo nº 23117.009602/2020-72

Interessado: Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis, Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis

RELATÓRIO/ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS DOS DOCENTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - FACIC. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, por meio da modalidade à distância e com a utilização da plataforma Google Meet, em decorrência das restrições impostas pela COVID-19, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, sob a presidência do Prof. Vidigal Fernandes Martins, com a participação dos seguintes membros: Prof^ª. Edvalda Araújo Leal e Prof. José Eduardo Aguiar. Ausentes os membros Prof. Gilberto José Miranda, Prof^ª. Lísia de Melo Queiroz e Prof. Wanderson Luiz de Paula. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente, Prof. Vidigal, novamente lembrou que a Comissão, nomeada pela Portaria DIRFACIC n.º12, de 27/07/2020, tem como função auxiliar a Direção da Faculdade na condução das rotinas inerentes aos Planos de Trabalho dos Docentes, de forma a subsidiar a apreciação pelo CONFACIC. Enfatizou que não fazem parte das atribuições a análise e a crítica dos aspectos qualitativos e quantitativos apresentados pelos docentes em seus respectivos Planos de Trabalho, por entender que tal função é de alçada do Diretor, em conformidade com o art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia. Informou, ainda, que este encontro de trabalho tem como **Pauta Única**: Análise formal da estrutura dos Planos de Trabalho e dos Quadros de Horários correspondentes ao semestre 2020/2 – 1ª Etapa AARE, apresentados por 12 docentes da FACIC em terceira oportunidade, em decorrência das inconsistências registradas nas Listas 2 e 3 deste processo (documentos 2245036 e 2245037). Ato contínuo, o Prof. Vidigal concedeu a palavra aos demais membros para que fossem iniciadas as deliberações e a discussão dos resultados encontrados, com o objetivo de consolidar as conclusões a serem apresentadas ao CONFACIC. Discutidos os aspectos normativos envolvidos na elaboração dos Planos de Trabalho e dos Quadros de Horários, ao final dos debates, por unanimidade, **concluiu-se que foram sanadas as inconsistências anteriormente apontadas nas Listas 2 e 3 (documentos 2245036 e 2245037), tendo sido atendidos todos os aspectos formais previsto nas normas em vigor (Lista 4 - documento 2277380).** Analisados os Planos de Trabalho e os Quadros de Horários, não restando qualquer outra providência por parte dos 32 docentes pertencentes à FACIC, o resumo do processo é apresentado a seguir:

QUADRO RESUMO DOS PLANOS DE TRABALHOS - 2020/2 - 1ª Etapa AARE - FACIC/UFU				
Ocasão das análises da Comissão	Planos de Trabalho			Quantidade de Docentes
	SEM Inconsistências	COM Inconsistências	NÃO Apresentados	
1ª apresentação - 17/08/2020	9	23	0	32
2ª apresentação - 30/08/2020 (*)	11	12	0	23
3ª apresentação - 14/09/2020 (**)	12	0	0	12
Total de Planos Apresentados	28	0	0	
Professores afastados/impedidos	4	0	-	
TOTAIS DA FACIC	32	0	0	

(*) Foram aprovados pelo CONFACIC em 09/09/2020

(*) Encaminhados ao CONFACIC para deliberação em 23/09/2020

Não tendo nenhum outro assunto a ser tratado, o Prof. Vidigal Fernandes Martins deu por encerrados os trabalhos às 10:40h, e eu, Prof. José Eduardo de Aguiar, lavrei o presente relatório/ata que, depois de lido e aprovado, será assinado por todos os participantes.

Presidente:

Prof. Vidigal Fernandes Martins

Membros

Profª. Edvalda Araújo Leal

Prof. José Eduardo Aguiar



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Aguiar, Membro de Comissão**, em 23/09/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vidigal Fernandes Martins, Presidente**, em 23/09/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvalda Araujo Leal, Membro de Comissão**, em 23/09/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2277339** e o código CRC **1F925621**.